



EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA, SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

EMPLOYMENT OF REMOTELY PILOTED AIRCRAFT IN THE OPERATIONAL AREA OF INTELLIGENCE, SUBSIDIZING OSTENSIVE ACTIONS OF THE MILITARY POLICE OF PARANÁ

EMPLEO DE AERONAVES PILOTADAS A DISTANCIA EN EL ÁREA OPERATIVA DE INTELIGENCIA, SUBVENCIONANDO ACCIONES OSTENSIBLES DE LA POLICÍA MILITAR DE PARANÁ

Conrado Luiz Zattera¹

e3102004

<https://doi.org/10.47820/recima21.v3i10.2004>

PUBLICADO: 10/2022

RESUMO

Com a evolução frequente do crime, as Polícias Militares de todo o país necessitam acompanhar também a evolução das atividades delituosas, mesmo que minimamente, combatendo-as de igual modo, ou até mesmo em nível superior de aperfeiçoamento e resiliência. Neste imo, com objetivo de assessorar o policiamento ostensivo, por meio de vasta gama de técnicas e táticas, a Inteligência de Segurança Pública avança para auxiliar no combate aos mais diversos crimes. Assim, como forma de fazer frente à evolução criminal crescente diuturnamente, apresenta-se, neste artigo, o emprego em nível operacional de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) para equilibrar a desproporção que indivíduos em atividades delituosas levam frente ao policiamento ostensivo, objetivando: obter uma maior efetividade em flagrantes, nas abordagens, atestando a fundada suspeita; o flagrante delito; o assessoramento do processo decisório dos Comandantes de Unidade; e a produção de conhecimento de forma geral. O método científico empregado é o de pesquisas descritivas e exploratórias, tanto qualitativas quanto quantitativas, com as técnicas de pesquisa e produção sendo revisão bibliográfica e coleta de dados em diversas fontes, majoritariamente disponíveis *online*. Por meio dos resultados obtidos, observa-se que, a partir de uma verdadeira institucionalização de RPA, especialmente na aplicação no âmbito da Inteligência da Polícia Militar do Paraná, se obterá um aumento significativo dos flagrantes, principalmente no crime de tráfico de drogas, e também colaborará para o auxílio de uma instrução mais efetiva do processo, por meio da disponibilização das imagens de uma ocorrência em que a RPA foi utilizada.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia Militar. Inteligência de Segurança Pública. Aeronaves Remotamente Pilotadas. Drone.

ABSTRACT

With the frequent evolution of crime, the Military Police throughout the country also need to accompany the evolution of criminal activities, even if minimally, fighting them in the same way, or even at a higher level of improvement and resilience. In this sense, with the objective of assisting ostensive policing, by means of a wide range of techniques and tactics, Public Security Intelligence advances to help combat the most diverse crimes. Thus, as a way to face the daily growing criminal evolution, this article presents the use of Remotely Piloted Aircraft (RPA) at an operational level to balance the disproportion that individuals in criminal activities have against the ostensive policing, aiming at: obtaining a greater effectiveness in flagrants, in approaches, by certifying the suspicion found; the flagrante delicto; the advisory of the decision making process of Unit Commanders; and the production of knowledge in general. The scientific method used is descriptive and exploratory research, both qualitative and quantitative, with the research and production techniques being bibliographic review and data collection from several sources, mostly available online. Through the results obtained, it is observed that, from a true institutionalization of RPA, especially in the application in the scope of the Military Police Intelligence of Paraná, it will be obtained a significant increase in flagrants, especially in the crime of drug trafficking, and will also collaborate to the aid of a more

¹ Polícia Militar do Paraná - PMPR



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

effective instruction of the process, through the availability of images of an occurrence in which the RPA was used.

KEYWORDS: *Military Police. Public Security Intelligence. Remotely Piloted Aircrafts. Drone.*

RESUMEN

Con la frecuente evolución de la delincuencia, la Policía Militar en todo el país también debe acompañar la evolución de las actividades delictivas, aunque sea mínimamente, combatiéndolas de la misma manera, o incluso en un nivel superior de perfeccionamiento y resiliencia. En este imo, con el objetivo de ayudar a la policía ostensible, a través de una amplia gama de técnicas y tácticas, la Inteligencia de Seguridad Pública avanza para ayudar a combatir los más diversos delitos. Así, como forma de enfrentar la creciente evolución delictiva diaria, este artículo presenta el uso de Aeronaves Pilotadas Remotamente (RPA) a nivel operativo, con el fin de equilibrar la desproporción que tienen los individuos en actividades delictivas frente a la policía ostensiva, apuntando a: obtener una mayor efectividad en las flagrancias, en los abordajes, certificando la sospecha encontrada; la flagrancia delictiva; la asesoría del proceso de toma de decisiones de los Comandantes de Unidad; y la producción de conocimiento en general. El método científico utilizado es la investigación descriptiva y exploratoria, tanto cualitativa como cuantitativa, siendo las técnicas de investigación y producción la revisión bibliográfica y la recopilación de datos de diversas fuentes, en su mayoría disponibles en línea. Por medio de los resultados obtenidos, se observa que, a partir de una verdadera institucionalización del APR, especialmente en la aplicación en el ámbito de la Inteligencia de la Policía Militar de Paraná, se obtendrá un aumento significativo de las flagrancias, principalmente en el delito de tráfico de drogas, y también se colaborará con el auxilio de una instrucción más efectiva del proceso, por medio de la disponibilidad de imágenes de una ocurrencia en la que se utilizó el APR.

PALAVRAS-CHAVE: *Polícia Militar. Inteligência de Segurança Pública. Aeronaves Remotamente Pilotadas. Drone.*

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca demonstrar a necessidade e a utilidade do emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) na área operacional da inteligência da Polícia Militar do Paraná, visando subsidiar e apoiar ações do policiamento ostensivo. Com o visível aumento da criminalidade e a evolução das táticas de ilicitude, as forças de segurança obrigam-se a se desenvolver em vários flancos, especialmente no campo tecnológico, razão pela qual torna-se extremamente pertinente o emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) ampliando a eficácia do policiamento ostensivo – com mais apreensões e prisões – frente a problemática da visibilidade das viaturas ostensivas e as técnicas de vigilância e reconhecimento por parte de equipes de campo da área de Inteligência.

1. Atividade de Inteligência

Inicialmente, para a contextualização e percepção quanto ao objetivo do presente trabalho, verifica-se necessário trazer à baila alguns dos conceitos básicos que abarcam a atividade, especificamente os do cotidiano policial-militar. No primeiro momento, é abordado o conceito de inteligência, que é uma atividade abrangente e antiga, como a busca de informações, que remonta aos primórdios da civilização, passando por várias épocas da humanidade, por processos de “refino”, até chegar no conceito amplo dos dias de hoje:



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

A atividade de Inteligência é o exercício de ações especializadas para obtenção e análise de dados, produção de conhecimentos e proteção de conhecimentos para o país. Inteligência e Contrainteligência são os dois ramos da atividade.

A atividade de Inteligência é fundamental e indispensável à segurança dos Estados, da sociedade e das instituições nacionais. Sua atuação assegura ao poder decisório o conhecimento antecipado e confiável de assuntos relacionados aos interesses nacionais (ABIN, 2021).

1.1 Atividade de Inteligência de Segurança Pública

Outro importante conceito é a atividade de Inteligência de Segurança Pública, que, de acordo com a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), são ações especializadas que levam à identificação, avaliação e acompanhamento de ameaças reais ou potenciais no âmbito da Segurança Pública, produzindo e salvaguardando conhecimento para os tomadores de decisão, desempenhando a atividade de Inteligência especificamente no campo da Segurança Pública:

A Atividade de ISP é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, basicamente orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os governos federal e estadual à tomada de decisões, para o planejamento e execução de uma política de segurança pública e das ações de prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou atentatórios à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 2014, p. 146).

1.1.1 Ramos de Inteligência e Contrainteligência

Conforme a Estratégia Nacional de Inteligência (ENINT), a qual propicia e execução e publicidade da Política Nacional de Inteligência (PNI), o ramo de Inteligência, apesar de ter a mesma grafia da palavra no sentido amplo da atividade, tem a atribuição de produção de conhecimento de interesse da Segurança Pública, também para assessoramento do processo decisório, ao passo que o ramo de Contrainteligência tem como foco a produção de conhecimentos para neutralizar ações adversas e resguardar os dados e conhecimentos sigilosos, tendo como referência principal a “proteção”:

Exercício permanente de ações especializadas, voltadas para a produção e difusão de conhecimentos, com vistas ao assessoramento das autoridades governamentais nos respectivos níveis e áreas de atribuição, para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das políticas de Estado. A atividade de Inteligência divide-se, fundamentalmente, em dois grandes ramos:

I – Inteligência: atividade que objetiva produzir e difundir conhecimentos às autoridades competentes, relativos a fatos e situações que ocorram dentro e fora do território nacional, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental e a salvaguarda da sociedade e do Estado;

II – Contrainteligência: atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a Inteligência adversa e as ações que constituam ameaça à salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações de interesse da sociedade e do Estado (BRASIL, 2017).

Através da interpretação dos dois ramos, pode-se relacionar que o ramo de Inteligência atua com uma ideia ofensiva, enquanto o ramo de Contrainteligência atua com um viés de proteção, ou seja, defensivo.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

1.1.2 Inteligência Policial Militar

Para aprofundar e especificar o cerne do presente artigo, faz-se necessário, também, evocar o conceito da Espécie de Inteligência de Segurança Pública, a Inteligência Policial Militar, a qual abrange uma especificidade maior de acordo com a atividade de Polícia Administrativa – que é a polícia preventiva, que atua de forma a prevenir e evitar a ocorrência de crimes e perturbações à ordem pública –, demonstrando-se por meio da peculiaridade:

Inteligência Policial Militar: exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para assessorar o processo decisório; para o planejamento, execução e acompanhamento de assuntos de Segurança Pública e da Polícia Ostensiva, subsidiando ações para prever, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza, que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente (PMPR, 2021, p. 6).

Assim, verifica-se que tal Espécie de Inteligência de Segurança Pública contempla necessariamente os assuntos da Polícia Militar como Polícia Ostensiva combatendo crimes contra a pessoa, o patrimônio e o meio ambiente.

1.1.3 Operações de Inteligência de Segurança Pública

Para se obter dados negados ou informações de difícil acesso que não estão disponíveis em fontes abertas ou em coletas simples, é necessário o exercício de técnicas operacionais, onde o presente aparato tecnológico, sendo um material especializado a ser apresentado, mostra-se extremamente conveniente, como será verificado durante o transcorrer. Segundo a DNISP, conceitua-se Operação de Inteligência:

[...] é o exercício de uma ou mais Ações e Técnicas Operacionais, executadas para obtenção de dados negados de difícil acesso e/ou para neutralizar ações adversas que exigem, pelas dificuldades e/ou riscos iminentes, um planejamento minucioso, um esforço concentrado, e o emprego de pessoal, técnicas e material especializados (SENASP, 2019, p. 75).

1.1.4 Reconhecimento

É a técnica operacional executada pelo Elemento de Operações (ELO) – equipe que executa Operações de Inteligência de Segurança Pública em campo –, utilizada de forma preparatória, visando verificar dados que possam subsidiar ação futura, seja no processo decisório ou em uma operação no sentido amplo, conforme veremos:

Também chamado de RECON, o Reconhecimento é a Ação de Busca realizada pelo ELO para obtenção de dados sobre o ambiente operacional (instalações, áreas, pessoas, objetos e particularidades do mesmo, além de buscar identificação visual de determinado Alvo).

O Reconhecimento deve ser sempre utilizado como uma ação preparatória para subsidiar o planejamento de uma Operação de Inteligência. Nele serão coletados subsídios para suprir a necessidade de conhecer o alvo e o ambiente operacional



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

onde será desencadeada a Operação de Inteligência.

Mesmo que seja, na maior parte das vezes, uma Ação preparatória, ela requer as mesmas medidas de segurança das Operações de Inteligência. Isto devido ao fato que de o Reconhecimento será realizado no mesmo ambiente operacional onde será realizada ou terá início uma Operação de Inteligência. (SENASP, 2019, p. 79).

1.1.5 Vigilância

Vigilância é a atividade que serve de meio para a maior parte dos objetivos a serem alcançados, seja para a conclusão das ocorrências ou a busca de um dado negado por alguma demanda recebida. Em um primeiro olhar, podemos interpretar apenas literalmente, no entanto, o conceito é mais amplo; como veremos, ele abrange uma gama de especificidades técnicas com vários objetivos, desde o simples levantamento de dados do alvo, das redes de relacionamento, até ações mais complexas, como observar uma mercancia de entorpecentes e toda uma mecânica do crime ou ação em andamento, tornando a vigilância extremamente sensível:

É a Ação de Busca onde o ELO da AI mantêm um alvo (pessoas, veículos, objetos, áreas ou instalações) sob observação contínua com o objetivo de:

- Levantar dados sobre um alvo;
- Localizar e identificar pessoas, veículos, objetos etc.;
- Averiguar atividades e contatos dos alvos;
- Localizar e/ou controlar o alvo;
- Observar atividades e rotinas de pessoas, instalações/áreas;
- Buscar, checar, confirmar ou refutar informes;
- Obtenção de provas ou indícios de um delito;
- Proteção da equipe (contra vigilância) (SENASP, 2019, p. 81).

1.2 Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Paraná (SIPOM)

A Polícia Militar do Paraná, através do Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Paraná (SIPOM), possui uma relevante capilaridade por todo o Estado, possibilitando o fluxo de conhecimento produzido nos mais diferentes níveis para o assessoramento do processo decisório, e toda uma dinâmica para a atividade de Inteligência. Para tanto, vejamos suas divisões e atribuições às agências subordinadas tecnicamente ao antigo Centro de Inteligência (CI), hoje, à Diretoria de Inteligência (DINT):

Institui-se o Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Paraná (SIPOM), com responsabilidade sobre a administração, fiscalização e normalização das ações relacionadas à Inteligência na PMPR.

A agência central do SIPOM é o Centro de Inteligência (CI) da PMPR, com responsabilidade técnica sobre a Agência Central de Inteligência do Corpo de Bombeiros (AICB) da PMPR, sobre as Agências Regionais de Inteligência (ARI) dos Comandos Regionais de Polícia (CRPM) e de Bombeiro Militar (CRBM), sobre as Agências Locais de Inteligência (ALI), sobre as Agências Especializadas de Inteligência (AESI) das diversas unidades da Corporação, sobre os Núcleos de Inteligência (NIPM) vinculados às Assessorias Militares em outros órgãos do Estado e sobre eventuais Forças-Tarefa de Inteligência (FTI) que venham a ser instituídas.

Sem prejuízo de suas atribuições específicas, definidas em documento pertinente, caberá às agências do SIPOM:

- Centro de Inteligência: planejar, coordenar, integrar e executar a Atividade de ISP nos níveis estratégico, tático e operacional no âmbito da PMPR, subsidiando o Comando-Geral da Corporação nos processos de tomada de decisão e de planejamento;



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

- Agência Central do Corpo de Bombeiros Militar: planejar, coordenar, integrar e executar a Atividade de Inteligência Bombeiro Militar nos níveis estratégico, tático e operacional no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, subsidiando o Comando do Corpo de Bombeiros nos processos de tomada de decisão e de planejamento;
 - Agências Regionais de Inteligência: coordenar, integrar e executar a Atividade de ISP, consoante sua competência, nos níveis estratégico, tático e operacional, subsidiando seus Comandos nos processos de tomada de decisão e de planejamento;
 - Agências Locais de Inteligência: executar a Atividade de ISP, consoante suas competências, nos níveis estratégico, tático e operacional, subsidiando seus comandos nos processos de tomada de decisão e de planejamento.
 - Agências Especializadas de Inteligência: executar a Atividade de ISP, no limite de suas competências, nos níveis estratégico, tático e operacional, subsidiando seus Comandos, Diretorias e Chefias nos processos de tomada de decisão e de planejamento.
 - Núcleos de Inteligência: executar a Atividade de ISP, no limite de suas competências e em acordo com as atribuições da Assessoria a que esteja vinculada os usuários pertinentes nos processos de tomada de decisão e de planejamento.
 - Forças-Tarefa de Inteligência: executar a Atividade de ISP, no limite de suas competências, nos níveis estratégico, tático e operacional, subsidiando os usuários determinados em seu ato de criação nos processos de tomada de decisão e de planejamento.
- A estrutura organizacional mínima das agências regionais e locais de inteligência, em qualquer nível, compreenderá:
- Subseção de Inteligência;
 - Subseção de Contraineligência;
 - Subseção Administrativa;
 - Subseção de Operações de Inteligência (PMPR, 2021, p. 8).

Como se pode verificar, as divisões e subdivisões do Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Paraná (SIPOM) além de propiciar uma ramificação e capilaridade em praticamente todas as Organizações Policiais Militares (OPM), preconiza minimamente as agências locais e regionais.

1.3 Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA)

As Aeronaves Remotamente Pilotadas, sendo a sigla vinda do inglês “*Remotely Piloted Aircraft*” (RPA), são aeronaves de caráter não recreativo, onde o piloto não está a bordo, no entanto a controla por meio virtual, tal como controles, celulares, *notebooks*, entre outros. Para tanto, cabe a definição de RPA:

É aquela em que o piloto não está a bordo, mas controla aeronave remotamente por meio de uma interface (computador, simulador, dispositivo digital, controle remoto etc.). Diferente de outra subcategoria de VANT, a chamada “Aeronave Autônoma”, que uma vez programada, não permite intervenção externa durante o voo e que no Brasil tem seu uso proibido. A chamada RPA, enfim, é a terminologia correta quando nos referimos a aeronaves remotamente pilotadas de caráter não-recreativo (ANAC, 2021).

O termo “*drone*” também vem do inglês, traduzido literalmente como “zangão”, sendo este utilizado amplamente, entretanto devendo ser tratado somente de forma coloquial. Dessa forma, neste trabalho, para referências às Aeronaves Remotamente Pilotadas, será utilizada exclusivamente a abreviatura RPA.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

1.4 Utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) no flagrante delito

O uso de RPA para atestar a fundada suspeita¹ e auxiliar o policiamento ostensivo na configuração do flagrante delito mostra-se extremamente essencial no nível de assessoramento operacional para o acompanhamento e para a execução, especialmente, de ações operacionais (campo em que se enquadra a maioria dos batalhões de Polícia Militar), visto que a característica ostensiva das viaturas policiais-militares dá visualidade a grandes distâncias para os criminosos – não só pelos indivíduos que estão praticando o crime de fato, mas também por aqueles que muitas vezes não são perceptíveis aos olhos do patrulheiro, que estão assessorando a ação criminosa, fornecendo informações sobre a aproximação policial do local onde de fato está ocorrendo o crime, em especial, onde a geografia da região é propícia, como um conjunto de ruas em que a presença policial é percebida a metros.

Com a utilização da vigilância aérea proporcionada por uma RPA, é possível apontar o local correto da ação delituosa, o *modus operandi* – do latim, modo de operação –, bem como o ponto exato do produto ilícito (estupefacientes, armas, veículos roubados etc.). Ainda, é possível apresentar à autoridade policial a gravação em mídia da ação policial para embasar a homologação do flagrante e subsidiar a persecução penal.

Notadamente, alguns tipos de crimes possuem uma certa forma de “regionalização” – a qual define-se como a divisão ou classificação do espaço geográfico a partir de critérios específicos –, isto é, ocorrem frequentemente em um determinado local. Muitas vezes, essa situação gera certa insatisfação por parte da população, imputando-se à Polícia Militar a responsabilidade do crime que está sendo praticado e, conseqüentemente, fragilizando a reputação da instituição. Como bem se sabe, conforme o artigo 144 da Carta Magna, a segurança pública é dever de todos:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos [...] (BRASIL, 2016, p. 91).

Todavia, a percepção atual devido à ignorância e ao desconhecimento de alguns cidadãos é a de que a atribuição de toda a ineficiência do sistema é de uma única peça do mecanismo, que aparece visualmente, ou seja, a Polícia Militar. Nesse contexto – muitas vezes, de desprestígio frente à sociedade –, com a utilização de RPA é possível, de forma categórica e técnica, realizar prisões em flagrante de criminosos, aumentando o número de apreensões, dando mais eficiência e efetividade ao policiamento, contribuindo para a diminuição dos crimes e o fortalecimento da instituição Polícia Militar do Paraná.

¹ **é requisito essencial e indispensável para a realização da busca pessoal**, consistente na revista do indivíduo. Suspeita é uma desconfiança ou suposição, algo intuitivo e frágil, por natureza, razão pela qual **a norma exige fundada suspeita, que é mais concreto e seguro** (CAMPOS, 2005, grifo nosso).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

1.4.1 Uso de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) para o flagrante delito no crime de tráfico de drogas

Alguns crimes possuem certa “regionalização” e o tráfico de drogas é um dos principais com essa característica. Quantas são as denúncias em um mesmo local de tráfico? As mais distintas cidades passam pelo mesmo problema. A situação foge à mão do Estado ao ponto de esses locais receberem até um nome específico (por exemplo, a gíria urbana popular “biqueira”), ganhando relevância no meio de usuários e atraindo, assim, inúmeros compradores. A Polícia Militar realiza sua atribuição constitucional diuturnamente, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana; no entanto, a efetividade no combate ao crime de tráfico de drogas por parte da Polícia Militar, mais especificadamente em vias públicas, pontes e locais geograficamente favoráveis ao tráfico, está prejudicada devido à principal característica da Polícia Militar, a ostensividade², como observado empiricamente.

Ao realizar a vigilância por meio de RPA em uma região onde ocorre o tráfico de drogas, facilmente pode-se verificar o local onde o indivíduo que está realizando a mercancia do entorpecente está acondicionando os estupefacientes, bem como o valor monetário do crime e até mesmo onde possíveis armamentos são guardados. Após a verificação do *modus operandi*, existe a necessidade de averiguar os prováveis pontos, de quando ao ser realizada a solicitação de abordagem por parte de equipe ostensiva, bem como o direcionamento da aeronave após a visualização da viatura ostensiva por parte dos traficantes, não se perca os alvos do campo de visão, pois quando flagrados na ilicitude, o próximo passo do criminoso é a fuga. Deveras, essa modalidade de tráfico de drogas é a que verdadeiramente incomoda a população de bem, pois além do fluxo de usuários pela vizinhança, ocorrem outros tipos de crime que tem como “cliente” o tráfico de drogas, ou seja, este acaba desencadeando outros crimes, como furtos e roubos.

Ocorre que, na extrema maioria dos flagrantes, as únicas testemunhas do flagrante do crime de tráfico de drogas são os próprios policiais condutores, conforme vemos:

Mais de 70% das prisões em flagrante por tráfico de drogas têm apenas um tipo de testemunha: os policiais que participaram da operação. E 91% dos processos decorrentes dessas detenções terminam com condenação. O problema, para quem estuda a área, é que prender e condenar com base, principalmente, em depoimentos de agentes viola o contraditório e a ampla defesa, tornando quase impossível a absolvição de um acusado.

Tanto o Núcleo de Estudos de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) quanto o juiz da Vara de Execução Penal de Manaus, Luís Carlos Valois, em sua tese de doutorado na mesma instituição, verificaram o percentual de 74% de autos de prisão em flagrante sem a palavra de testemunhas que não os policiais envolvidos.

No estudo intitulado *Prisão provisória e Lei de Drogas – um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo*, o NEV-USP analisou 667 autos de detenção por porte de entorpecentes na capital paulista referentes aos meses de novembro e dezembro de 2010 e janeiro de 2011. Eles representaram 70% do total desse tipo de detenções no período.

Já Valois examinou 250 documentos como esses em 2015, sendo 50 de cada uma

² é aquela em que o policial, isoladamente ou em grupo, pode ser reconhecido de relance, quer pelo fardamento utilizado, quer pelo armamento ou pela própria viatura (ROCHA, 2009).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

das seguintes cidades: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Brasília. O juiz usou os 50 primeiros autos de flagrante relacionados a tráfico de drogas que encontrou nos cartórios das varas criminais de tais capitais. A sua tese de doutorado virou o livro *O direito penal da guerra às drogas* (D'Plácido). Ambas as pesquisas chegaram ao mesmo número: 74% dos autos eram apenas com o depoimento dos policiais que fizeram a prisão. Sem outros relatos, o delegado dificilmente relaxa o flagrante. Tanto que em 86,64% dos casos acompanhados pelo NEV-USP, o acusado respondeu ao processo preso (RODAS, 2017).

O apoio com RPA ao combate ao tráfico de drogas, além de oportunizar maior eficiência em resultados de flagrantes (como em números de apreensões e prisões), gera fortalecimento e maior embasamento do flagrante delito, atestando a autoria do crime. Por meio da disponibilidade de imagens à autoridade policial, o apoio com RPA contribui para a homologação do flagrante e maior sustentação na persecução penal, isentando o policial de ter como prova somente seu próprio testemunho e os estupefacientes, mas também as imagens do crime, apresentando também a conduta de cada indivíduo e os fatos com maior clareza.

O emprego com foco nesse crime mostra-se extremamente pertinente quando verificamos que a maior causa de superlotação no sistema prisional, conseqüentemente, o maior índice de condenação, é pelo tráfico de drogas:

(...) não surpreende que 28% dos detentos brasileiros estejam detrás das grades por tráfico de drogas, segundo o Departamento Penitenciário Nacional, órgão do Ministério da Justiça. O artigo 33 da Lei 11.343/2006 é o crime que mais contribui para superlotação (taxa de ocupação de 167%) e para o *déficit* de 250.318 vagas de sistema carcerário (RODAS, 2017)

Dessa forma, o emprego de aeronaves remotamente pilotadas além de aumentar as chances de sucesso na prisão em flagrante dos indivíduos em atitudes delituosas, auxilia o Judiciário e o Ministério Público com mais um meio de provas, por meio dessa ferramenta.

1.4.2 Uso de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) no combate ao tráfico de drogas em Operações Integradas

Para aumentar a efetividade do combate ao crime, faz-se necessário a integração entre a Polícia Militar e o Ministério Público, além de outros entes externos, por meio de Operações Integradas de Inteligência, de modo a ampliar a atuação da inteligência como um todo e, por consequência, a responsabilização de criminosos; todos em busca do bem comum da sociedade mediante a integração e o compartilhamento de forças, desenvolvendo a Segurança Pública. Para tanto, objetivando uma maior eficácia e amplitude, vejamos o seguinte conceito:

Aclare-se que o conceito de Operação Integrada de Inteligência, segundo a Estratégia de Inteligência da PMPR, perpassa por ações que transcorrem e refletem muito além dos muros dos quartéis. (PMPR, 2021, Portaria nº. 611/2021 – CG) Porquanto, de acordo com a Estratégia de Inteligência da PMPR, no que tange ao eixo estruturante 2 da integração, almeja-se interação entre os órgãos internos da PMPR (*intra corpus*), com os entes de fora da instituição (*extra corpus*). Conceitualmente, uma operação integrada de inteligência, para PMPR, sempre terá um ente externo (atuante no ambiente da segurança pública, mas não pertencente a



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

PMPR). Gize-se que estes entes externos, segundo esse diapasão proposto, partilham da hercúlea missão de melhoramento da Segurança Pública, ao cidadão paranaense, e esta união de elementos e esforços, resta claro que amplia a atuação da inteligência da Corporação (potencializa missão e visão) (MACHADO, 2021, p. 4).

Utilizando a técnica de vigilância com RPA frente ao crime de tráfico de drogas em uma operação integrada, também existe a possibilidade da utilização do instituto da ação controlada – que, segundo previsto no § 1º do art. 8º da Lei n. 12.850/2013, consiste em retardar a intervenção estatal para que esta ocorra no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e da obtenção de informações. Assim, com a devida vênia, pode-se obter a postergação da intervenção policial diante da conduta delituosa, visando tornar a investigação mais eficiente, não responsabilizando somente os indivíduos que estão em flagrância, mas também os que possam estar em associação.

Além disso, com o uso dessa técnica, há a probabilidade de apreensões significativamente maiores, visto que, no tráfico que ocorre em vias públicas, os estupefacientes estão de forma fracionada, para a comercialização aos usuários; ao passo que em uma ação controlada pode-se chegar ao indivíduo anterior, ou seja, ao que realiza a “alimentação”, ao traficante “da ponta”, proporcionando a desarticulação de toda uma quadrilha. Nesse prisma, a Polícia Militar torna-se um verdadeiro braço operacional do Ministério Público contra a criminalidade, fato este observado empiricamente por meio das inúmeras operações integradas de sucesso realizadas pelas instituições em todo o Estado do Paraná.

1.5 Emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) em ocupações de terra

O emprego de RPA também se demonstra extremamente eficaz em vigilâncias e reconhecimentos de ocupações irregulares e invasões de terra. Atualmente, mediante as interpretações empíricas, a forma e as decisões de como o judiciário brasileiro trata o litígio em terras invadidas, favorecendo, na maioria das vezes, a parte que ocupa irregularmente um terreno, acaba-se verificando que movimentos sociais com tal escopo ganham corpo, demandando demasiadamente toda a Polícia Militar, conseqüentemente, as Agências Locais de Inteligência e os Sistemas de Inteligência das Polícias como um todo.

1.5.1 Utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) em esbulho possessório para auxiliar o processo decisório

Frequentemente, a Polícia Militar é acionada quando está ocorrendo a invasão de algum imóvel, especialmente de terrenos vagos. A maioria das ocorrências com a demanda de esbulho possessório³ usualmente é em áreas relativamente grandes, envolvendo inúmeras pessoas, muitas vezes com vegetação nativa e difícil acesso para uma vigilância embarcada por meio tradicional. O emprego de RPA, nesta celeuma, se faz necessário e diferencial para o assessoramento de um

³ É um dos tipos de lesão possessória e é caracterizado pela perda da posse ou da propriedade de um determinado bem, através de violência, clandestinidade ou precariedade (FACHINI, 2022).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

processo decisório rápido e eficaz ao Comando, pois a ocupação está ocorrendo, principalmente, em batalhões de regiões de periferia e de regiões metropolitanas, conforme preconiza o princípio⁴ da oportunidade; também é necessário para a decisão a ser tomada, para a coordenação do policiamento, como com isolamentos do local e bloqueios de trânsito, sanando ou retardando a ocupação após a representação do proprietário.

Após a criação de um *link*⁵ em plataforma de compartilhamento de vídeos, compartilha-se o *link* da internet para auxiliar o processo decisório na linha de ação a ser tomada, sendo possível o acompanhamento da ocorrência em tempo real, atendendo o contido na Portaria do Comando Geral da PMPR nº 612 de 29 de junho de 2021: “Cabe à Inteligência da PMPR fornecer às autoridades constituídas os tempestivos, adequados e confiáveis subsídios para o melhor exercício do processo decisório em suas esferas de atuação” (PMPR, 2021, p. 10).

1.5.2 Utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) a fim de auxiliar a reintegração de posse

Nas ações de reintegração de posse, a Polícia Militar é demandada para o levantamento das mais variadas informações e produções de conhecimento nos mais diferentes níveis, tanto no âmbito da própria Polícia Militar, quanto para entes externos, como o judiciário, entidades de ação social, prefeituras, entre outros; realizando desde a catalogação de moradias, o número de pessoas que estão ocupando a área, os níveis de risco de segurança e de resistência, a existência de crianças, idosos etc., fornecendo, assim, uma leitura precisa do local que está sendo ocupado.

Sem o conhecimento produzido com os dados levantados em campo, não seria possível a execução da reintegração de posse. Desse modo, o emprego de RPA mostra-se necessário para a eficácia e precisão dos dados a serem coletados em campo, pois as técnicas de vigilância tradicionais, muitas vezes, não trazem os resultados desejados devido à sensibilidade do local e, também, demandam mais tempo, contrapondo o princípio da oportunidade. Nessa questão, conseguimos realizar a vigilância com mais segurança e efetividade por meio das RPA, podendo-se localizar pessoas, mensurar moradias, bem como seu tipo, construção e localizações – conforme a imagem a seguir, feita com uma RPA:

⁴ Oportunidade: orienta a produção de conhecimentos, que deve realizar-se dentro de um prazo que permita seu melhor aproveitamento (BRASIL, 2014, p. 34).

⁵ S. m. No contexto da hipermídia e do hipertexto, endereço que aparece em destaque (geralmente sublinhado ou apresentado em uma cor diferente) e que, a um clique no mouse, permite a conexão com outro site (MICHAELIS, 2022).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

FIGURA 1 – FOTO AÉREA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR EM ÁREA URBANA



Fonte: do autor (2022).

1.6 Emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) na localização de criminosos em áreas de difícil acesso

Quando ocorre um crime, seja um roubo, homicídio ou qualquer outra situação em que um indivíduo se encontre em fuga, frequentemente, estes, que estão em flagrância do ato, buscam abrigo homiziando-se em áreas de mata, terrenos baldios, córregos ou construções de difícil acesso. Frente a esse obstáculo, as equipes ostensivas das Polícias Militares novamente enfrentam a dificuldade, demonstrada pela ostensividade, para lograr êxito na prisão; mas, também, devido ao fato de o indivíduo estar se evadindo em decorrência da flagrância, estando, assim, alerta e cauteloso a qualquer movimentação no terreno devido ao ato cometido. Diante dessas ocorrências, a utilização de Aeronaves Remotamente Controladas demonstra-se necessária para a prisão de criminosos.

Por meio do acionamento do Elemento de Operações (ELO), equipado com uma RPA, e das equipes de plantão das Agências Locais de Inteligência, as quais possuem a característica essencial da presença das Polícias Militares em todos os municípios e uma rede de inteligência extremamente ramificada, possibilitando a chegada ao local da ocorrência com eficiência temporal, a probabilidade de encontrar o criminoso e prendê-lo aumenta.

Para uma maior eficiência, a RPA deve, minimamente, ser equipada com uma câmera que possua função térmica, como vemos no exemplo da imagem a seguir, feita com uma RPA *DJI Mavic Enterprise 2*:



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

FIGURA 2 – FOTO AÉREA DE IDENTIFICAÇÃO DE SUSPEITOS EM ÁREA DE MATA



Fonte: do autor (2022).

Com a criação de um *link* de uma plataforma de compartilhamento de vídeos com transmissão em tempo real, realizada por parte do ELO, e o repasse a uma equipe especializada, que fará o adentramento ao local, a probabilidade de prisão do indivíduo aumenta. Isso pode ocorrer independentemente do tipo de luminosidade ou de terreno, e muitas vezes, até com larga vantagem, mesmo frente a situações de ocorrências que necessitem do apoio de efetivos com cães – o qual demanda certo tempo de acionamento e o cuidado e preservação do local para o farejamento do cão. Para isso, basta apenas o rápido acionamento da equipe ELO, com o mínimo sinal de rede de internet, e algum integrante da equipe que realizará o adentramento estar de posse de um aparelho celular.

1.7 Utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) em alvos sensíveis

Usualmente, para o reconhecimento ou a vigilância de alvos sensíveis, as técnicas atuais acabam sendo ineficientes devido às próprias características da missão. Os veículos utilizados para as Operações de Inteligência de Segurança Pública, se não forem variados ou diferentes da frota ostensiva, acabam sendo facilmente perceptíveis aos alvos a serem monitorados, principalmente em situações envolvendo o público interno. Um ELO parado por muito tempo em uma via pública também fica exposto e perceptível; se não for visualizado por um alvo, pode ser notado, por exemplo, pela senhora que está varrendo a calçada, a qual verifica que aquela cena formada pelas diligências das equipes não se “encaixa” no contexto natural, diferindo-se, assim, do cotidiano do local. A solução



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

para isso é a vigilância aérea, que pode ser realizada a quilômetros do local do alvo, com a equipe podendo estar em diversos locais (desde uma praça, por exemplo, até a sede de uma Organização Policial Militar). Assim, a vigilância aérea proporcionará à equipe uma maior visibilidade da área, além de ser quase imperceptível.

1.7.1. Uso de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) em cumprimentos de mandados de busca e apreensão e mandados de prisão

Locais de cumprimento de mandados de busca e apreensão e mandados de prisão são extremamente sensíveis no tocante a fugas e dissimulações de ilícitos. Estes podem estar em posse do alvo no local de cumprimento, até mesmo arremessando-os para outros imóveis, na tentativa de obliterar o flagrante do ilícito em sua posse; assim, tal medida busca evitar o desaparecimento de provas:

a medida cautelar de busca e apreensão é destinada a evitar o desaparecimento das provas. A busca é, lógica e cronologicamente, anterior à apreensão. Pode ser realizada tanto na fase inquisitorial como no decorrer da ação penal, e até mesmo durante a execução da pena. A apreensão é uma consequência da busca quando esta tenha resultado positiva (CAPEZ, 2012).

Para tanto, é necessário um planejamento prévio do cumprimento do mandado de busca e apreensão. Após a coleta sistêmica de endereços, deve-se confrontar o endereço realizando o reconhecimento aéreo, verificando se o alvo de fato ocupa o imóvel – pois indivíduos procurados pela polícia geralmente não residem em endereços “conhecidos”, ou que já estão catalogados em sistemas – e objetivando localizar possíveis pontos de fuga, subsidiando, assim, a decisão de mensuração do número de equipes a serem empregadas.

Por meio da RPA como apoio ao efetivo, pode-se visualizar amplamente o local alvo do cumprimento, além de suas adjacências, visando o satisfatório cumprimento do mandado de busca e apreensão e/ou prisão.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) no âmbito operacional da Inteligência da Polícia Militar do Paraná se torna hoje extremamente necessário devido ao fato de, muitas vezes, as vigilâncias realizadas de maneira tradicional serem prejudicadas, ao menos delongadas, principalmente no tocante ao tempo necessário para se obter o número de dados e informações necessários para subsidiar a aplicação do policiamento. Não obstante o tempo necessário a uma vigilância efetiva, o alcance e os detalhes que se pode ter na utilização de RPA em Operações de Inteligência de Segurança Pública são muito superiores.

A partir de uma verdadeira institucionalização de RPA, especialmente na aplicação no âmbito da Inteligência da Polícia Militar do Paraná, se obterá um aumento significativo dos flagrantes, principalmente no crime de tráfico de drogas – o qual se alcança mais facilmente sucesso na prisão de criminosos –, e colaborará para o auxílio de uma instrução mais efetiva do processo, por meio da disponibilização das imagens de uma ocorrência em que a RPA foi utilizada.

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

Nas Operações Integradas com outros entes externos – em especial o MPPR –, a PMPR, com a utilização da vigilância aérea somada à ação controlada, certamente poderá alcançar um maior número de apreensões e prisões, elevando, assim, o nome das corporações.

Em ocupações irregulares e invasões, o aparato tecnológico em tela é indispensável, pois, como verificado, este é extremamente útil desde o início da ocorrência, em um possível esbulho possessório, até os mais tardios desdobramentos, como uma reintegração de posse.

Em alvos sensíveis, a característica furtiva das RPA colima o sucesso da missão, visto que, como verificado inúmeras vezes, a vigilância aérea é extremamente mais eficiente frente às técnicas de vigilância tradicionais.

Em áreas de difícil acesso, empregar as RPA na localização de criminosos, com as equipes especializadas que realizarão o adentramento tendo o *link* do vídeo (em plataforma de compartilhamento) em tempo real, observando os pontos de calor e repasse, resultará na prisão dos criminosos, conseqüentemente.

Nos cumprimentos de mandados de busca e apreensão e em mandados de prisão, as RPA, tanto no reconhecimento como ação preparatória, quanto na execução do mandado, são extremamente úteis, antecipando a visualização de fugas ou de situações de descarte de produtos ilícitos nas adjacências.

Considera-se, então, que essa ferramenta tecnológica não é somente útil a nível operacional, mas também é extremamente pertinente ao assessoramento a níveis táticos e estratégicos, apoiando o processo decisório com mais dados, por meio das capturas de imagem, refinando e fortalecendo o conhecimento a ser difundido.

REFERÊNCIAS

ABIN. **Inteligência e Contraineligência**. Brasília: Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/inteligencia-e-contrainteligencia>. Acesso em: 2 set. 2022.

ANAC. **Aeronaves Remotamente Pilotadas**. Brasília: Agência Nacional de Viação Civil (ANAC), 2021. Disponível em: https://www2.anac.gov.br/anacpedia/por_ing/tr4132.htm#:~:text=Aeronave%20n%C3%A3o%20tripula da%2C%20pilotada%20a,uma%20esta%C3%A7%C3%A3o%20remota%20de%20pilotagem. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)** – Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. **Curso de Introdução à Atividade de Inteligência**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2011. 109 p.

BRASIL. **Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016**. Fixa a Política Nacional de Inteligência Pública. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8793.htm#:~:text=Atividade%20de%20Intelig%C3%Aancia%3A%20exerc%C3%ADcio%20permanente,avalia%C3%A7%C3%A3o%20das%20pol%C3%ADticas%20de%20Estado. Acesso em: 10 ago. 2022.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EMPREGO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS NA ÁREA OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA,
SUBSIDIANDO AÇÕES OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Conrado Luiz Zattera

BRASIL. Presidência da República; Ministério da Justiça; Secretaria Nacional de Segurança

BRASIL. **Resolução SENASP nº 1 de 15 de julho de 2009**. Aprova a Doutrina Nacional de Segurança Pública. Brasília: Normas Brasil, 2009. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-1-2009_111521.html. Acesso em: 22 ago. 2022.

CAMPOS, Francisco. **Código de Processo Penal Comentado**. 4. ed. São Paulo: RT, 2005, p. 493.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 401 p.

FACHINI, Thiago. Esbulho possessório: o que é, tipos e requisitos. **ProJuris**, 2022. Disponível em: <https://www.projuris.com.br/esbulhopossessorio/#:~:text=O%20esbulho%20possess%C3%B3rio%20%C3%A9%20um,de%20viol%C3%Aancia%2C%20clandestinidade%20ou%20precariedade>. Acesso em: 5 set. 2022.

MACHADO, Cleverson Rodrigues. As ações de inteligência financeira menos complexas nas Operações Integradas de Inteligência. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 9, p. 91193-91209, set. 2021.

MICHAELIS. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. **Michaelis online**, 2022. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/link/>. Acesso em: 4 set. 2022.

PMPR. Polícia Militar Paraná. **Portaria do Comando Geral, nº 612, de 29 de junho de 2021**. Aprova a Política de Inteligência da Polícia Militar do Paraná. Curitiba: Polícia Militar Estado-Maior, 1ª seção, 2021. Disponível em: https://www.pmpr.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/2022_-_portaria_cg_612_aprova_a_politica_de_inteligencia_pmpr.pdf. Acesso em: 5 set. 2022.

Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP**. 4. ed. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 146 p.

ROCHA, Abelardo Julio da. As Polícias Militares e a preservação da ordem pública. **Jusmilitaris**, 2009. Disponível em: <https://jusmilitaris.com.br/sistema/arquivos/doutrinas/pmpreservacao.pdf>. Acesso em: 2 set. 2022.

RODAS, Sérgio. 74% das prisões por tráfico têm apenas policiais como testemunhas do caso. **Consultor Jurídico (CONJUR)**, 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-fev-17/74-prisoas-trafico-apenas-policiais-testemunhas>. Acesso em: 23 ago. 2022.

SENASP. **Introdução à Atividade de Inteligência**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2019.